Voto de Pesar

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer que seja encaminhado Ofício com o seguinte

VOTO DE PESAR

À família da Senhora **SIRLEY BOOCHI DE OLIVEIRA**, em virtude de seu falecimento no dia 25 de novembro de 2018. Oportunidade em que queremos externar as nossas sentidas condolências.

Na certeza de que somente Deus, pode consolar em momentos como estes, que os familiares recebam os mais sinceros votos de conforto, deste Legislativo.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2018.

José Andrade dos Santos Vereador